



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**CERTIDÃO**  
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
EM 26/09/2017  
*Jessica Soares Silva*  
Secretária Adjunta de Governo

**LEI Nº.889/2017  
(DE 26 DE SETEMBRO DE 2017)**

Cumprindo a determinação da lei Federal nº 12.781/2013 de 10 de janeiro de 2013, altera a denominação do Posto de Saúde em Atalaia Nova, e dá outras Providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Cumprindo a determinação da lei Federal nº 12.781/2013 de 10 de janeiro de 2013, fica denominado Posto de Saúde Prefeito Aureliano Rodrigues, o atual Posto de Saúde Ana Luiza Dortas Valadares, situado em Atalaia Nova.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, responsável pela publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, sobre a nova denominação do prédio público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 26 de Setembro de 2017.

*Airton Sampaio Martins*  
**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal